

APROVADO

Sala das Seções

Em 12 / 09 / 2022



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO

MATO GROSSO - GESTÃO 2021/2024

Câmara Municipal de Rio Branco
Emerson Jalves de Souza Laet
Presidente
CPF: 615.810.201-63

LEI MUNICIPAL N.º 843, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para celebração de acordo judicial nos autos do processo de n.º 0037718-87.2019.8.11.0000 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo nos autos do processo n.º 0037718-87.2019.08.11.0000 referentes a um “precatório” tendo como devedor o Município de RIO BRANCO e credor a empresa ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA - ME, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

§1º O último valor atualizado do precatório que na data de 10/05/2022, ID 127399163 perfazia um total líquido de R\$ 10.461.899,75 (dez milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), partindo desse valor, após a atualização efetuada pelo Departamento Auxiliar da presidência, ficará autorizado o Poder Executivo acordar para quitação da dívida em prazo de até 20 anos, com pagamentos mensais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

71	001.009.215	TINTA - RELEVO DIMENSIONAL DOURADA E COM GLITTER	30	UND	ACRILEX	R\$ 15,34	R\$ 460,20
72	001.009.214	TINTA PARA TECIDO - 35 ML - CORES DIVERSAS	20	CX	ACRILEX	R\$ 9,59	R\$ 191,80
73	001.009.211	VELCRO - FECHO PARA CONFECCAO	20	MT	ARTEPUNHO	R\$ 6,10	R\$ 122,00
74	001.009.216	VIES - ESPESSURA DE 35MM - DIVERSAS CORES	10	UND	PERIPAN	R\$ 13,98	R\$ 139,80

Rio Branco/MT, 19 de setembro de 2022.

Luiz Carlos
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022 TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE NOVO, ZERO KM, COR BRANCO, ANO E MODELO VIGENTE, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE COM AR CONDICIONADO, COM TRACÇÃO MINIMA DE 4X2, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 185 CV, PESO BRUTO DE NO MINIMO 13.000KG, CAPACIDADE DE TRACÇÃO DE NO MINIMO 23.000KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 6M³, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 929338.. CONFORME A SEGUIR:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE NOVO, ZERO KM, COR BRANCO, ANO E MODELO VIGENTE, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE COM AR CONDICIONADO, COM TRACÇÃO MINIMA DE 4X2, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 185 CV, PESO BRUTO DE NO MINIMO 13.000KG, CAPACIDADE DE TRACÇÃO DE NO MINIMO 23.000KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 6M³, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 929338.	UND	01	IVECO TECTOR 150E21 4X2	R\$510.000,00	R\$ 510.000,00

Razão Social: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 02.416.362/0001-93

ENDEREÇO: RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, N° 1284, CEP. 79.018-800, CAMPO GRANDE - MS.

Vanderléia Rodrigues Alves

Pregoeira Municipal

Portaria n° 049/2021

LEI MUNICIPAL N.º 843, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para celebração de acordo judicial nos autos do processo de n.º 0037718-87.2019.8.11.0000 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo nos autos do processo n.º 0037718-87.2019.08.11.0000 referentes a um “precatório” tendo como devedor o Município de RIO BRANCO e credor a empresa ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA - ME, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

§1º O último valor atualizado do precatório que na data de 10/05/2022, ID 127399163 perfazia um total líquido de R\$ 10.461.899,75 (dez milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), partindo desse valor, após a atualização efetuada pelo Departamento Auxiliar da presidência, ficará autorizado o Poder Executivo acordar para quitação da dívida em prazo de até 20 anos, com pagamentos mensais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 840 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a redação da Lei Municipal n. 396, de 04 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco/MT e, dá outras providências”

LUIZ CARLOS, Prefeito de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A redação da Lei Municipal n. 396 de 04 de janeiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 45.....

.....

(...)

IV - das contribuições mensais do município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,61% (quinze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) relativo ao custo normal, neste incluso a taxa de administração de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) prevista na reavaliação atuarial.